



**LEGENDA:**

Limites Concelho e Freguesia - CAOP 2023 (DGT)  

 Área de Intervenção do Plano

**Monumentos e Imóveis Classificados de Interesse Municipal**

Imóvel de Interesse Municipal  

 Monumento de Interesse Municipal  

 Limite do Monumento/ Imóvel

**ÁREAS DE SALVAGUARDA**

Área de Salvaguarda

1	<b>Casas Altas</b> Deliberação de 21-04-2013 da Câmara Municipal de Paredes. Verdadeiro Olhar de 17-05-2015
2	<b>Casa de Espessande</b> Deliberação de 07-05-2008 da Câmara Municipal de Paredes, Entre Paredes n.º 113, Agosto de 2010
3	<b>Casa de Louredo</b> Boletim Municipal n.º 104/2004
4	<b>Casa da Venda</b> Reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2003.
5	<b>Aqueduto e Tanques de Cimo de Vila</b> Deliberação de 11-05-2011 da Câmara Municipal de Paredes, Verdadeiro Olhar, 14-10-2011
6	<b>Casa da Amoreira</b> Boletim Municipal de 25 de Setembro de 2003
7	<b>Cadeia Comarcá</b> Deliberação de 01-04-2009 da Câmara Municipal de Paredes, Verdadeiro Olhar de 23-11-2012
8	<b>Casa da Estrabuela</b> Deliberação de 06-05-2015 da Câmara Municipal de Paredes, Verdadeiro Olhar de 29-05-2015
9	<b>Casa e Jardim da Quinta de Cete</b> Deliberação de 14-04-2005 da Câmara Municipal de Paredes, Boletim Municipal nº107/ 2005
10	<b>Mamoia de Ramos</b> Deliberação de 21-04-2013 da Câmara Municipal de Paredes. Verdadeiro Olhar de 17-05-2013

**Património Não Classificado :**

**PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E URBANÍSTICO:**

- Elementos
- Lugares

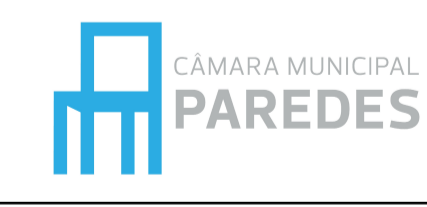
**PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO:**

- Suspeita da Existência de Vestígios Arqueológicos
- Vestígios Arqueológicos Identificados
- Áreas de Salvaguarda

**OUTROS:**

- Bacia Visual do Mosteiro de Cete

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**  
PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO



**PLANO:**  
**2.º REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
**PLANTA DE ORDENAMENTO**  
**PLANTA V - PATRIMÓNIO CULTURAL**  
 REGA GRÁFICA: 1.5  
 FOLHA: 123-1  
 DATA DE EDIÇÃO: FEVEREIRO DE 2024

111-1	111-2	112-1
111-3	111-4	112-3
123-1	123-2	
123-3	123-4	
134-1	134-2	

Entidade Promotora do Cartógrafo: Município de Paredes  
 Entidade Promotora: S.G. - Sociedade Lusa de Geopromotiva  
 Data do Acórdão: 10 de Novembro de 2023  
 Processo n.º: 641  
 Entidade responsável pela investigação: Divisão Geral do Território  
 Sistema de Referência: PT-TM06E-TRE09  
 Projeção Cartográfica: Transverso de Mercator  
 Equidistância das curvas de nível: 5 m  
 Equidistância: -  
 - Precisão Planimétrica: 0,75 m  
 - Precisão Altimétrica: 1,0 m  
 Exatidão Temática: 95 %

ESCALA: 1:10 000  
 0 125 250 Metros